

## Moção

### **Uma Efectiva Política Nacional de Emprego Científico e a Dignificação da Condição de Bolseiro: Duas Necessidades Inadiáveis.**

Os bolseiros de investigação de todo o país, reunidos em Lisboa a 06/11/2004, analisando a situação actual do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) e os desenvolvimentos ocorridos ao longo do último ano e meio, desde a constituição da Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC), entendem ser este o momento de salientar os seguintes aspectos:

#### **1. Emprego Científico**

Poucas matérias recolherão tão amplo consenso como a necessidade de criação de emprego científico. A sua promoção é frequentemente considerada condição essencial para o desenvolvimento nacional e para a superação do nosso atraso estrutural.

Contudo, no plano da resposta concreta à necessidade de criação de emprego científico no nosso país, as declarações de intenções que sucessivamente têm sido proferidas sobre o assunto escondem uma preocupante ausência de políticas e medidas concretas para alterar uma situação actual de franca carência.

O governo definiu, em Março deste ano, a questão do emprego científico como um “eixo prioritário” da política científica nacional. Mais de seis meses depois, impõe-se a pergunta: quais foram, até à data, os resultados práticos do anúncio?

Os objectivos sucessivamente proclamados, apesar de meritórios, são invariavelmente enunciados em termos muito vagos, as medidas anunciadas são escassas e pecam quase sempre pela ausência da imprescindível definição de metas temporais.

Entre as poucas metas anunciadas, conta-se o aumento do número de investigadores, num total de cinco mil novos investigadores, até 2006. Este número coincide porém com o número de bolsas para formação avançada a atribuir até à mesma data. Em que ficamos? Os mesmos que invocam o facto de a bolsa não ser um emprego para negar aos bolseiros uma série de direitos básicos, entendem como criação de emprego científico a atribuição de bolsas (e na verdade, olhando às restantes medidas anunciadas a par desta, pouco mais do que isso). O facto não pode deixar de merecer o nosso mais firme repúdio e de suscitar a mais viva indignação.

Para que possam ser levadas a sério as intenções anunciadas de um significativo incremento do emprego científico até 2010, é urgente a imediata adopção de medidas que o promovam, tanto no sector público como no privado. Este último, tendo em conta a situação de grande atraso de que parte terá que sofrer da parte do primeiro um forte efeito indutor. Não é possível simplesmente esperar que o sector privado faça tudo, sobretudo quando parte quase do zero, remetendo-se o Estado ao papel de mero espectador, ou pior, dando o exemplo contrário ao que pede que outros façam.

De entre as medidas necessárias, destacamos:

- A criação de mecanismos de financiamento que permitam a contratação de pessoal pelas unidades de I&D, no âmbito de projectos de investigação; as necessidades de pessoal inerentes ao desenvolvimento dos projectos, sempre que de natureza temporária, deverão ser preenchidas com recurso à figura do contrato de trabalho, nas suas várias modalidades, e não utilizando abusivamente bolseiros de investigação, como hoje sucede;
- A integração de jovens investigadores, docentes e técnicos nos quadros de pessoal das universidades e demais instituições de ensino superior e Laboratórios do Estado, com o descongelamento de novas admissões e o preenchimento de vagas existentes e a criar (na sequência, sublinhe-se, das recomendações feitas pelos painéis externos de avaliação destas instituições);
- O reforço do papel destas instituições no apoio ao delinear de políticas públicas, nomeadamente ao nível sectorial, e a criação de “interfaces” com o sector produtivo, a indústria e o tecido empresarial, promovendo a transferência do conhecimento produzido nestas instituições, demonstrando a utilidade da sua integração na actividade das empresas, despertando as necessidades hoje não sentidas pela generalidade dos empresários;
- A continuação do apoio à inserção profissional de pós-graduados nas empresas, nomeadamente financiando os custos de pessoal numa fase inicial e a concessão de outros incentivos financeiros, incluindo incentivos fiscais, às empresas que empreguem mestres e doutores;
- Reforçar o apoio e incentivo à criação de empresas, que contribuam para o lançamento de novos produtos processos ou serviços, por licenciados, mestres e doutores;
- Promoção de emprego científico em associação a áreas de grandes investimentos públicos, em grandes empresas públicas ou com participação estatal;
- Abertura da administração pública à inovação, com integração de pessoal qualificado (mas não de mais bolseiros), incluindo mestres e doutores, nos vários organismos e entidades da administração central e local.

## 2. Novo Estatuto do Bolseiro

Ao longo do último ano e meio, a discussão dos principais problemas sentidos pelos bolseiros, a sua denúncia junto dos responsáveis políticos e a apresentação de propostas para a mudança necessária, forçou a discussão pública desta temática, da qual resultou a evidência de que algo teria que ser feito para resolver uma situação insustentável.

Aquando do anúncio público, em Maio deste ano, de um Novo Estatuto do Bolseiro de Investigação, a Ministra da Ciência e do Ensino Superior anunciou que o objectivo do novo diploma seria o de criar um “regime mais favorável, mantendo o *espírito do bolseiro*”. Acrescentou, na mesma altura, que se deveria “manter os bolseiros que são bolseiros (*doutoramentos e um ou outro post-doc*) – (e que) os restantes não deverão ser bolseiros”.

Se esta última observação obviamente mereceu de imediato o nosso acordo – pelo reconhecimento implícito do uso abusivo de bolseiros para suprir necessidades permanentes de mão-de-obra qualificada e pela intenção, igualmente implícita, de lhe por fim – já o conhecimento do novo Estatuto, em Agosto, não pôde deixar de suscitar profundas reservas e inquietações, merecendo mesmo algumas das suas disposições o nosso mais vivo repúdio.

Com efeito, ao arpejo de generalizadas recomendações internacionais, de que se destacam as orientações recentes da Comissão Europeia patentes no Projecto de Carta dos Investigadores Europeus, o Estatuto do Bolseiro de Investigação mantém uma discriminação inaceitável dos bolseiros de investigação, privando-os de direitos básicos essenciais.

Recomendações tão importantes como “a extensão dos direitos de trabalho aos períodos de formação” e a garantia de que “todos os investigadores sejam tratados como parte integrante das instituições em que trabalham” foram pura e simplesmente ignoradas. Pior do que isso, os bolseiros continuam remetidos a uma situação de quase marginalidade ao nível de questões tão sensíveis quanto a do enquadramento perante a segurança social.

Contrariando as intenções anunciadas pela própria Ministra, o alargamento indiscriminado do tipo de actividades passíveis de justificar a concessão de bolsas e a eliminação dos períodos máximos de duração das mesmas, indiciam a continuação (e porventura a acentuação) de um desvirtuamento da figura do bolseiro, encarado ainda e sempre como mão-de-obra qualificada e barata, como a mais recente e generalizada forma de emprego precário.

A situação do SCTN torna tristemente actual o diagnóstico traçado no documento “A situação dos bolseiros de investigação científica em Portugal – Caderno Reivindicativo” há mais de dois anos atrás, bem como actuais as medidas então apresentadas como necessárias para dignificar a situação de uma parte significativa dos recursos humanos das instituições nacionais de investigação e desenvolvimento (I&D).

## 3. Actualização dos montantes das bolsas

Uma das reivindicações dos bolseiros que não tiveram acolhimento no novo Estatuto foi a da equiparação dos montantes das bolsas às remunerações dos trabalhadores de carreira com habilitações equivalentes. Esta disposição (que vigorou até 1995, altura em que o montante das bolsas sofreu uma redução substancial), permitiria desde logo que as actualizações salariais fossem automaticamente acompanhadas da actualização dos montantes das bolsas, no início de cada ano.

Tal não aconteceu durante os últimos dois anos. A consequência foi o decréscimo do valor real das bolsas de investigação. Em termos reais, as bolsas são hoje mais baixas do que em 2002, em resultado da sua não actualização de forma a fazer face à taxa de inflação.

Nesta ocasião, em que foram já anunciados aumentos salariais para 2005, afirmamos a nossa firme disposição de não aceitar a diminuição do valor real das bolsas pelo terceiro ano consecutivo, considerando ser da mais elementar justiça a sua actualização pelo menos incorporando o que foram os sucessivos aumentos salariais da Função Pública desde 2002 e os aumentos para 2005, o que ainda assim não restabelecerá os valores reais de 2002 (o que só seria possível, incorporando as sucessivas taxas de inflação).

Os bolseiros de investigação reunidos em reunião nacional consideram que a situação de bloqueio que enfrentamos, torna imperiosa a definição de uma estratégia de desenvolvimento nacional que se apoie e articule, entre outras, com uma verdadeira política científica. Esta, por sua vez, não será possível senão sustentada por políticas de emprego científico consequentes e pela dignificação das condições de prestação do trabalho científico.

Não há aposta séria na ciência que não passe por uma aposta nos que nela trabalham.

Não nos pouparemos a esforços para elevar a consciência dos responsáveis políticos, bem como da sociedade em geral, à compreensão desta evidência, pelos meios e formas que em cada momento entendamos necessários e convenientes.